



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 030/2021**

*Senhora Presidente:*

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que tanto o Centro de Eventos quanto o Estádio Municipal são locais nos quais se realizam diversas atividades que incentivam a prática de atividades físicas e esportivas, entre outros importantes serviços prestados à população assaiense;

CONSIDERANDO que escassez de iluminação naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores e dificultando a visibilidade daqueles que frequentam estes espaços, principalmente durante a noite;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é essencial para qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, tome as devidas providências, juntamente com o departamento competente, a fim de proceder a troca das lâmpadas que estão quebradas e queimadas no Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, bem como a substituição daquelas que se encontram queimadas no Estádio Municipal Dr. Durval José da Silva, proporcionando maior segurança e comodidade aos munícipes que frequentam estes locais.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2021.

*Sandra Maria de Souza*  
Vereadora